



## ATA DA 1712ª SESSÃO PLENÁRIA

AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS 13 HORAS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 10 – 6º ANDAR, REUNIU-SE O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA SALA MARCO AURÉLIUS SAYÃO PARENTE, EM SUA 1710ª SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO DR. CARLOS DE LA ROQUE, QUE APÓS VERIFICAR HAVER NÚMERO LEGAL, DECLAROU ABERTA A SESSÃO.

**MESA:** PRESIDÊNCIA: CARLOS DE LA ROCQUE, VICE-PRESIDÊNCIA: FELIPE IZRAEL MORGENZSTERN; SECRETARIA GERAL: VALERIA GASPAR MASSENA SERRA; PROCURADORIA REGIONAL: GUSTAVO RABELO TAVARES BORBA.

### ORDEM DO DIA:

**1.º) PROCESSO N.º 00-2009/058.847-9 RECORRENTE:** PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA **RECORRIDO:** AUTO BATERIAS LUC BAT LTDA ME **VOGAL RELATOR:** DR. GILBERTO CAPUTO SANTOS. **ASSUNTO:** DESARQUIVAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA SOB O N.º 1901307 DE 22.04.2009. **VOTO:** PELO DESARQUIVAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO BATERIAS LUC BAT LTDA ME, ARQUIVADO SOB O N.º 1901307 DE 22.04.2009 EM RAZÃO DO REGISTRO DA MESMA O POR-SE AO ART. 53, INCISO III, ALÍNEA C DO DECRETO 1.800/96, A IN N.º 98/2003 DO DNRC E A DELIBERAÇÃO 23 DA JUCERJA. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**2.º) PROCESSO N.º 00-2004/153.210-4 RECORRENTE:** PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA **RECORRIDO:** FATIMA DOS SANTOS MACIEL. **VOGAL RELATOR:** DR. GILBERTO DE ARAUJO MOTTA. **ASSUNTO:** CANCELAMENTO DE REGISTRO DA FIRMA EMPRESÁRIA MAIS RECENTE FATIMA DOS SANTOS MACIEL ME SOB O N.º 3310444066-7. **VOTO:** PELO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FIRMA EMPRESÁRIA MAIS RECENTE FATIMA DOS SANTOS MACIEL ME, SOB O N.º 3310444066-7, EXPEDINDO-SE OFÍCIOS AS AUTORIDADES FISCAIS COMPETENTES. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**3.º) PROCESSO N.º 00-2007/182.822-2 RECORRENTE:** PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA **RECORRIDO:** GOSTOSO DE IGUAÇU BAZAR LTDA ME. **VOGAL RELATOR:** DR. GILBERTO DE ARAUJO MOTTA. **ASSUNTO:** DESARQUIVAMENTO DA 1.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL **VOTO:** PELO DESARQUIVAMENTO DA 1.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ARQUIVADA SOB O N.º 1757105 DE 06.12.07. **VOTO:** PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO DA PROCURADORIA REGIONAL E PELO RESTABELECIMENTO DO ARQUIVAMENTO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE GOSTOSO DE IGUAÇU BAZAR LTDA ME. DECLARAÇÃO DE VOTO DA VOGAL Dr.ª TERESA CRISTINA GONÇALVES PANTOJA, QUE PROPÕE ADENDO AO VOTO DO RELATOR, ACRESCENTANDO A DECRETAÇÃO DE NULIDADE EX-OFFICIO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE EM 2003 CANCELOU O REGISTRO DA EMPRESA EM QUESTÃO, COM ISSO, RESTAURADO ESTARÁ O PRONTUÁRIO DA SOCIEDADE. APROVADO POR UNANIMIDADE.

**ENCERRAMENTO:** ENCERRADA A SESSÃO, TENDO SIDO CONVOCADA A PRÓXIMA PARA O DIA 29 JULHO DE 2009, NO MESMO LOCAL E HORA.



## **ATA DA 1712ª SESSÃO PLENÁRIA**

**ASSINATURAS:** CARLOS DE LA ROCQUE, FELIPE IZRAEL MORGENZSTERN, VALERIA GASPAR MASSENA SERRA, GUSTAVO RABELO TAVARES BORBA, ABILIO THOMAZ DE FREITAS, ALDO CARLOS MOURA GONÇALVES, ALVARO PEIXOTO, ARMANDO BLOCH DA CUNHA VALLE, ARMANDO BRASIL SALGADO, BELMIRO VIEIRA FERNANDES, GILBERTO CAPUTO SANTOS, GILBERTO DE ARAUJO MOTTA, HAROLDO BEZERRA DA CUNHA, HELIO CEZAR DONIN JUNIOR, JARDINO DA SILVA MARINS, JOÃO BOSCO LOPES, JORGE JADALLAH EL-HOMSI, MARIO SILVA, PEDRO ALBERTO CAMPBELL ALQUÉRES, ROGERIO ALVARO SERRA DE CASTRO, TERESA CRISTINA GONÇALVES PANTOJA, OSCAR OTAVIO COIMBRA ARGOLLO E WAGNER JULIO REIS FERREIRA.